



# Sindicato dos Trabalhadores em Serviços Públicos do Município de Osasco e Cotia

CNPJ | 59.045.054/0001-16

## PAUTA DE REIVINDICAÇÃO SALARIAL – CAMPANHA SALARIAL 2025/2026

- 1 - Reposição da inflação acumuladas dos últimos 12 meses de acordo com índice do IPCA;
- 2 - Reposição das perdas salariais acumuladas nos últimos anos, na importância de 13,33%;
- 3 - Incorporação do ABONO criado pela Lei Complementar 262, de 23 de maio de 2013 ao salário dos servidores que recebem o referido abono;
- 4 – Revisão imediata da Tabela 7;
- 5 - Revisão da Cesta Alimentação para R\$ 1.100,00 reais, extensivo a todos servidores independente de salário e duplo vínculo, sendo calculado sobre o salário base do vencimento;
- 6 – Cesta Natal para todos servidores, independente de salário e duplo vínculo, sendo calculado sobre o salário base do vencimento;
- 7 – Implantação do vale refeição (VR), garantindo uma boa alimentação para todos servidores de Osasco;
- 8 - Pagamento de 1/3 de férias em pecúnia;
- 9 – Pagamento das férias em dia, no 1º dia útil do gozo das férias;
- 10 - Pagamento em pecúnia da licença prêmio;
- 11 - Implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) para toda categoria que ainda não possuem e revisão dos demais planos de carreira já existentes;
- 12 - Alteração de jornada de trabalho dos técnicos em radiologia de 20h para 24h semanais;
- 13 - Redução da jornada de trabalho para 30 horas semanais para todos servidores, sem redução de salário;
- 14 – Equiparação salarial geral para os cargos de carreiras correlatas;
- 15 – Ampliação da sequência das letras representativas dos graus de referências do sistema de Progressão, hoje parada na letra “M”;
- 16 – Implementação do Plano Benefício de Auxílio-Funeral para os servidores público municipal da ativa, inativos e pensionistas;
- 17 – Concurso para cargos de Gestores da Educação e Saúde;
- 18 – Programa de moradia para os servidores de Osasco;
- 19 - Fornecimento de no mínimo 2 (duas) mudas de uniformes para servidores que precisem de uniformes em seu laboro diário e, EPIs indispensáveis para sua atividade laboral;
- 20 - Implementação do serviço de acolhimento psicológico e de saúde mental para os servidores;
- 21 – Programa de valorização, capacitação continua com melhores condições efetiva de trabalho para todos os servidores;
- 22 – Programa de acolhimento, qualificação e requalificação para servidor readaptado.



Sede: rua José Bacarelli, 109, Vila Campesina, Osasco/SP  
Subsede: avenida Água Marinha, 19, Jardim Nomura, Cotia/SP



Osasco: (11) 2284.3500  
Cotia: (11) 4616.5746



contato@sintrasp.com.br

